



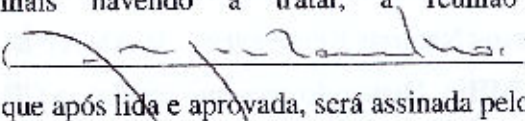
Ata da Primeira Reunião do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro no ano de 2018

Aos dezoito dias de abril de dois mil e dezoito, às 11 horas, no gabinete do Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, localizado na SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede, o Conselho Diretor reuniu-se por solicitação do Diretor-Geral, Raimundo Deusdará Filho, para deliberar sobre os assuntos constantes do Ato de Convocação (em anexo), previamente distribuído aos Diretores. Compareceram o Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento, Marcus Vinicius da Silva Alves, a Diretora Substituta de Administração e Finança, Ivana Aparecida Colvara Sousa, o Diretor de Cadastro e Fomento Florestal, Carlos Eduardo Portella Sturm, e a Diretora Substituta de Pesquisa e Informação Florestal, Claudia Maria Mello Rosa, além das Gerentes Executivas, Janaina de Almeida Rocha e Claudia Pereira Cunha e do Assessor Jurídico André Gustavo Vasconcelos de Alcântara. De acordo com a pauta estabelecida, colocou-se para apreciação do Conselho

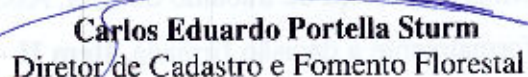
Item I - Situação da Unidade Regional Sul: O Chefe de Gabinete Ângelo Ramalho expôs a situação atual da Unidade Regional Sul, cujos gastos anuais situam-se em torno de R\$ 660.000 (seiscentos mil reais) e da reduzida agenda de atividades, relativas às competências institucionais do SFB naquela região, nos últimos anos. Com objetivo de garantir a eficiência e eficácia da gestão pública o Serviço Florestal Brasileiro envidou inúmeros esforços com o objetivo de fazer uso compartilhado da força de trabalho e estrutura presentes naquela Unidade Regional com o ICMBIO e o IBAMA, com vistas ao desenvolvimento conjunto de ações voltadas ao uso sustentável das florestas públicas. Contudo, essa iniciativa não logrou êxito. Assim, considerando as manifestações dos servidores lotados na referida Unidade Regional favoráveis a redistribuição para o ICMBIO ou Ibama foram realizadas consultas à CGGP/MMA sobre o assunto, a qual informou da possibilidade de efetivação da redistribuição dos servidores ser possível desde que em conformidade com a Portaria nº 82, de 28 de março de 2018, que estabelece critérios relativos à redistribuição com cargo efetivo vago, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. Diante do presente quadro, o CD decidiu pela desativação da referida Unidade Regional, com a devida realocação ou redistribuição dos servidores, desde que cargos efetivos vagos de Analista Ambiental sejam garantidos para uso exclusivo em prol da força de trabalho do SFB. Assim, decidiu-se também, pela edição de Resolução que expresse formalmente a decisão firmada.

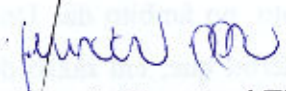
Item II - Programa de gestão - Modalidade Teletrabalho: Diante da Publicação da Portaria nº 98, de 5 de abril de 2018, que Regulamenta o programa de gestão - modalidade teletrabalho, a título de experiência-piloto, no âmbito das Unidades Organizacionais do Ministério do Meio Ambiente, o CD avaliou e considerou que, em razão dos requisitos presentes na normativa, do momento e das características da atual força de trabalho do SFB, a adoção dessa modalidade de trabalho não se mostra oportuna e conveniente para este SFB.

Item III - Servidores Temporários –foi apresentada

para conhecimento a minuta de Portaria para renovação dos contratos de servidores temporários que será assinada pelo senhor Ministro do Meio Ambiente, com as alterações propostas pelo MPOG; **Item IV - Orçamento e quadro de pessoal do SFB:** foi apresentada pela Gerente Executiva Claudia Cunha a consolidação da proposta de execução do orçamento 2018 do SFB. Decidiu-se que os processos licitatórios das diretorias finalísticas deverão tramitar para a Diretoria de Administração e Finanças até 01/06/2018. A partir dessa data, o CD reavaliará o orçamento disponível e a eventual necessidade de ajustes para a execução do orçamento de 2018. Em relação a solicitação da CGGP/MMA do envio do quantitativo de servidores necessários ao desempenho das competências do SFB, suas justificativas e caracterização da qualificação profissional dos servidores, as Diretorias deverão encaminhar as demandas à Direção-Geral até 24/04/2018, para avaliação e posterior envio a CGGP/MMA; **Item V - Aprovação do Mapa do Cadastro Nacional de Florestas Públicas:** foi apresentada pela Gerente Executiva Janaina Rocha a atualização proposta para o mapa do CNFP (formatação e conteúdo), bem como a sua disponibilização na Internet, como um mapa interativo. O CD aprovou por unanimidade e parabenizou o excelente trabalho realizado pela equipe da GECAF/DCF na confecção da atualização do CNFP; **Item VI - Inclusão do Status suspenso no demonstrativo do SICAR e aprovação da minuta do termo de compromisso do Programa de Regularização Ambiental – PRA:** O Diretor Carlos Eduardo Sturm apresentou ao CD a minuta de Resolução para a inclusão da situação “Suspenso” no demonstrativo do CAR e da proposta de minuta de Termo de Compromisso padrão para consolidar as propostas dos proprietários ou possuidores de imóveis rurais no Programa de Regularização Ambiental – PRA. As proposições foram aprovadas pelo CD, o qual decidiu pelo encaminhamento à AJUR/SFB para análise jurídica e posterior retorno ao CD para aprovação da resolução; e **Item VII – Assuntos Gerais:** O Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento, Marcus Alves, solicitou a convocação de reunião ordinária da CGFLOP para apreciação do PAOF 2019, e propôs a data de 22/05/2018. O Diretor de Cadastro e Fomento Florestal Carlos Eduardo Sturm, informou que recebeu na presente data comunicação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso manifestando a impossibilidade de integrar os dados do SIMCAR-MT com o SICAR a partir dos parâmetros estabelecidos pelo sistema Nacional. O CD apreciará o posicionamento da referida Secretaria e deliberará a respeito na próxima reunião do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e para constar, eu, Ângelo Ramalho , chefe de Gabinete do Diretor-Geral do SFB, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Diretores.


Marcus Vinicius da Silva Alves
Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento


Carlos Eduardo Portella Sturm
Diretor de Cadastro e Fomento Florestal


Raimundo Deusdará Filho
Diretor-Geral